

Direcção Rede e Clientes Tejo/Departamento Estudo de Redes MT-BT, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 104,82 m de ap. 11 LAT para PT ACB 31 C de Fabamar a PT PMS 225; PT 225 tipo A11 de 250 kVA; rede BT; em Casal Boieiro II, freguesia de Pedreiras, concelho de Porto de Mós, a que se refere o processo n.º 0161/10/16/705.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063361

Édito n.º 861/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Penamacor e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Estudo de Redes MT-BT, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 281,25 m de ap. 1 LAT para o PTD 53/PNC em Vale Senhora da Póvoa a PTAS 112/PNC; PT 112 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em Cruz, freguesia de Vale Senhora da Póvoa, concelho de Penamacor, a que se refere o processo n.º 0161/5/7/249.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063344

Édito n.º 862/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Belmonte e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1550,739 m de ap. 9 LAT Belmonte-Penamacor a PT 20/BMT (modificação); em Carvalhal Formoso, freguesia de Carvalhal Formoso, concelho de Belmonte, a que se refere o processo n.º 0161/5/1/82.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063340

Édito n.º 863/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Arganil, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea de interligação a 15 KV com 1958 m de ap. 6 LAT para o PTD AGN 126 na Zona Industrial de Coja a ap. 5 LAT para o PTD AGN 116 de Salgueiral de Coja, freguesia de Coja, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/309.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063372

Édito n.º 864/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arganil e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea, a 15 KV, com 2297,91 m de ap. 11 LAT para PTD AGN 65, em Portela da Urgueira a PTC 9 de estação elevatória de Águas do Feijal (modificação), em Feijal, freguesias de São Martinho da Cortiça, Pombeiro da Beira e Sarzedo, concelho de Arganil, a que se refere o processo n.º 0161/6/1/153.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063381

Édito n.º 865/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea, a 30 kV, com 1196,30 m, de ap. 4 LAT para PTC 9073, de Joaquim Nunes Morrão, a PTC 9136, de José Silva Peraboa (modificação), em Idanha-a-Nova, freguesia e concelho de Idanha-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/5/244.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063432

Édito n.º 866/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego/Departamento Área Operacional Coimbra, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV de ap. 1 LAT para o PT de Vale do Rio a PTAS FVN 18 (modificação entre o ap. 14 e o PT com 2076,12 m); PT 18 tipo AS de 100 kVA; rede BT; Cabeças, freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, a que se refere o processo n.º 0161/10/8/137.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

8 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611063382

Édito n.º 867/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Arganil e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.,